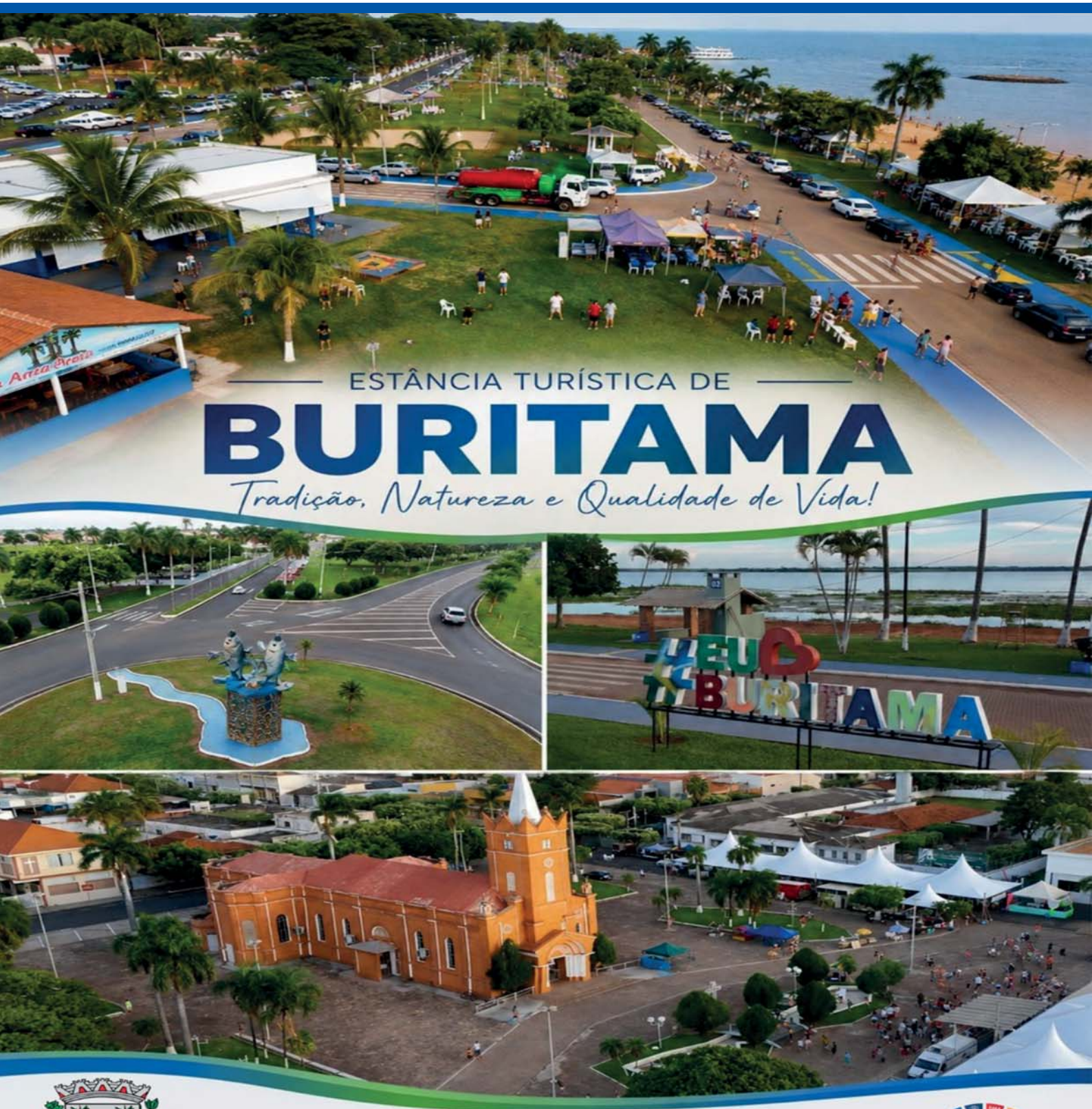
DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico da Estância Turística de Buritama

buritama.sp.gov.br | Sexta-feira, 11 de setembro de 2026 | Ano VIII | Edição nº 1729

Publicações Oficiais da Estância Turística de Buritama, conforme Lei 4.569, de 2019
CNPJ 44.435.121/0001-31



CUIDAR DA NOSSA CIDADE
É CONSTRUIR UM **FUTURO MELHOR!**

Buritama
Quem Conhece Ama!

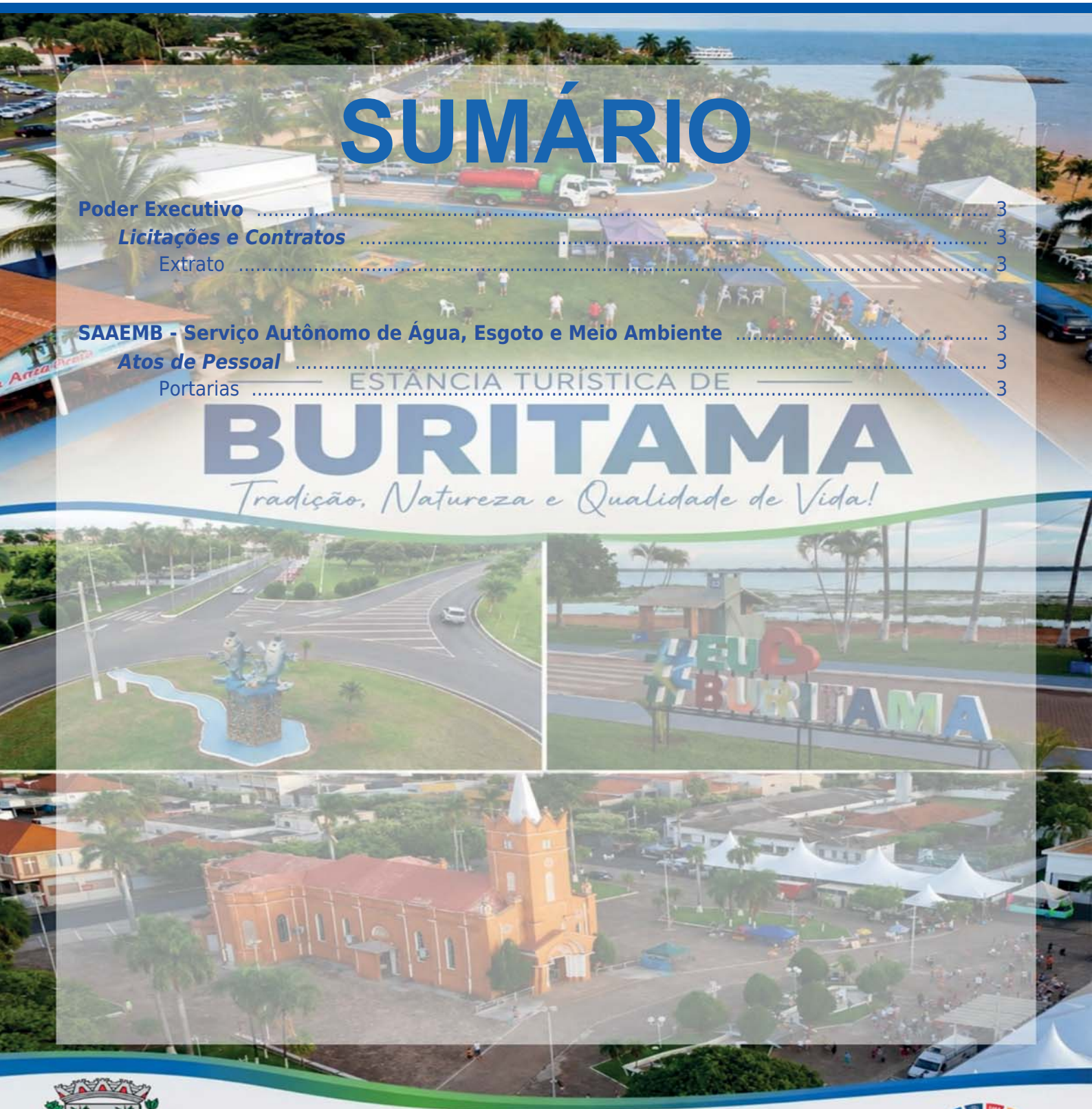
OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico da Estância Turística de Buritama

buritama.sp.gov.br | Sexta-feira, 11 de setembro de 2026 | Ano VIII | Edição nº 1729

Publicações Oficiais da Estância Turística de Buritama, conforme Lei 4.569, de 2019
CNPJ 44.435.121/0001-31



SUMÁRIO

Poder Executivo 3
Licitações e Contratos 3
Extrato 3

SAAEMB - Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente 3
Atos de Pessoal 3
Portarias 3

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
BURITAMA
Tradição, Natureza e Qualidade de Vida!

CUIDAR DA NOSSA CIDADE
É CONSTRUIR UM **FUTURO MELHOR!**

Buritama
Quem Conhece Ama!

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

GOVERNO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA MUNICÍPIO DE BURITAMA - SP

CONTRATO Nº 45/2026

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: GOVERNO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DO MUNICIPIO DE BURITAMA

CONTRATADA: COUNTRY BEAT LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL COMPLETO COM O GRUPO "COUNTRY BEAT"; EM VIRTUDE DO EVENTO DENOMINADO 38ª FESTA DO PEÃO DE BURITAMA 2026, A SER REALIZADO NO RECINTO EXPOSIÇÕES "ODILON FERREIRA DE ALMEIDA" DO MUNICÍPIO DE BURITAMA/SP.

VALOR TOTAL: R$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS).

VIGÊNCIA: A VALIDADE DESTE CONTRATO É DE 90 (NOVENTA) DIAS, PODENDO SER PRORROGÁVEL NOS TERMOS DA LEI.

ASSINATURA: 2/9/2026

.....

SAAEMB - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 054, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.

"Dispõe sobre nomeação de servidor público municipal".

ETTORE ZANIN, Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente do Município de Buritama, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a realização do Concurso Público nº 01/2025, bem como sua regular homologação, por meio de edital publicado no Diário Oficial Eletrônico, edição nº 1495, em 23 de setembro de 2025, pag.10;

CONSIDERANDO a publicação, no Diário Oficial Eletrônico de 04 de agosto de 2026, da convocação do candidato classificado para o cargo de Encanador, bem como o não comparecimento do candidato Enoque Gularte de Faria para assunção do cargo, conforme certificado em certidão publicada no Diário Oficial Eletrônico em 08 de setembro de 2026, circunstancia que ensejou a convocação do próximo classificado do Concurso Público nº 01/2025;

CONSIDERANDO a existência de candidato classificado para o cargo mencionado, bem como a disponibilidade de vagas, em conformidade com o quadro de cargos desta Autarquia;

RESOLVE:

Art. 1º - Em conformidade com a classificação obtida no Concurso Público nº 01/2025 e nos termos do artigo 11, inciso I, parágrafo único, e do artigo 12 da Lei Municipal nº 2.024/91, fica nomeado o seguinte candidato aprovado para o cargo público de provimento efetivo:

Cargo: Encanador

Classificação	Inscrição	Candidato	Media Final
04	72613	Luiz Thaylon da Silva Pacheco	54,50

Art. 2º - O candidato ora nomeado fica convocado a tomar posse no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria, conforme previsto no artigo 63 da Lei Municipal nº 2.024/91.

Parágrafo único – No prazo previsto no caput deste artigo, o candidato deverá apresentar-se ao Departamento de Recursos Humanos do SAAEMB - Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente do Município de Buritama, durante o horário de expediente, munido dos documentos exigidos no respectivo Edital do Concurso Público, para fins de processamento admissional.

Art. 3º – O não comparecimento do candidato nomeado no prazo estabelecido será considerado como desistência tácita da nomeação. A não apresentação dos documentos exigidos ou o não atendimento aos requisitos legais para investidura no cargo público implicará tornar sem efeito a presente nomeação, facultando ao SAAEMB proceder à nomeação dos candidatos subsequentes, observada rigorosamente a ordem de classificação do Concurso Público nº 01/2025.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Registre-se, cumpra-se e comunique-se.

Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente do Município de Buritama, aos 10 (dez) dias do mês de setembro de 2026.

ETTORE ZANIN
Diretor Executivo

Publicado na Divisão de Expedientes do Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente do Município de Buritama, por afixação em local de costume.

Silvia Leticia Rossi de Araujo
Responsável pela Secretaria

.....